



RESOLUÇÃO Nº 080/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 01/10/2019.

Aprova o Plano Anual de Capacitação Técnica *Stricto Sensu* (PACT) do CSA para o ano 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Contido na Resolução nº 055/2019-CAD;
Considerando o conteúdo do formulário do Plano Anual de Capacitação Técnica *Stricto Sensu* – 2020 do CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 98ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Capacitação Técnica *Stricto Sensu* (PACT) para o ano de 2020 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.